Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1200 , DE 2019

Assunto:- Reitera os termos da indicação n° 1067/2017 que indica a retirada do barranco na passarela de pedestres localizada na Avenida Clara Lanzi.

Reiterando os termos da Indicação n° 1067/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 22 de setembro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne, determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a retirada do barranco na passarela de pedestres localizada na Avenida Clara Lanzi.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de julho de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

Rua José Colombo, 235 • Cep 13840-065 • Telefax: (19) 3851-6100
E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br • Home Page: www.camaramogiguacu.sp.gov.br